

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco

Data: 28 de janeiro de 2000. Local: Auditório da Seccional

Presenças: Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto, Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Secretário-Geral Adjunto Eduardo Romero Marques de Carvalho, Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e Conselheiros Anastácia de Alcântara Brito, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Carlos Antonio Alves Monteiro de Araújo, Fernanda Caldas Menezes, Francisco Gomes da Silva Neto, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva, Geraldo Gomes da Silva, Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira, Hélio Gurgel Cavalcanti, João Jerônimo Rêgo das Neves, João Pinheiro Lins, José Duarte Aguiar, Jurandir Ferreira de Moraes, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Maria Inah Moury Fernandes, Marly Regalado da Silva, Nadeje de Souza Domingues, Paulo Azevedo da Silva, Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Ubirajara Emanuel Tavares de Melo, Wagner Tenório Fontes e Waldomiro Santos Evangelista. Justificou sua ausências, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB o Conselheiro Adelso Ramos Ferreira. Estando a Mesa composta pelos Diretores presentes, o Sr. Presidente, convidou, para também compô-la, o Membro Honorário Vitalício, atualmente licenciado, Jorge da Costa Pinto Neves e, verificando a existência de assinaturas no Livro de Presença, de acordo com as declarou aberta a sessão às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), esclarecendo que esta sessão destinava-se a atender o pedido formulado pelos Conselheiros Francisco Gomes da Silva Neto, Melba Meireles Martins, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Paulo Azevedo da Silva, Ricardo Iazaby Lubambo, Ubirajara Emanuel Tavares de Melo e Wagner Tenório Fontes, Membros Honorários Vitalícios Fernando de Vasconcelos Coelho e Paulo Marcelo Wanderley Raposo e pelo Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco Fernando Araújo, através do ofício protocolado nesta Seccional sob o nº 428, em 26 deste mês, procedendo a leitura do mesmo e do seu despacho



deferindo o pedido e designando o dia de hoje para realização da sessão extraordinária solicitada. A seguir, o Sr. Presidente indagou dos subscritores do referido oficio, que se encontravam presentes, se queriam usar da palavra, tendo o Conselheiro Paulo Azevedo da Silva respondido afirmativamente, lembrando, ainda o Sr. Presidente as disposições do artigo 22, do Regimento Interno da Seccional, especialmente a contida no inciso IV. Dada a palavra ao Conselheiro Paulo Azevedo da Silva, solicitou o mesmo explicações ao Sr. Presidente sobre a entrevista dada ao NE TV, referente ao curso jurídico da Universidade Salgado de Oliveira, onde, segundo o Conselheiro, o Sr. Presidente teria se posicionado de forma diversa da por ele demonstrada anteriormente, no sentido de que a OAB/PE não tomaria qualquer iniciativa contrária à instalação da Faculdade de Direito neste Estado. Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que houvera recebido, juntamente com o Vice-Presidente, o Reitor da referida Universidade neste Estado, ocasião em que lhe foi apresentada uma decisão judicial que autorizava o funcionamento da referida Faculdade, havendo o Sr. Presidente solicitado ao Mag. Reitor que encaminhasse formalmente a referida decisão, através de requerimento devidamente protocolado na Seccional, não tendo o mencionado Reitor atendido a sua solicitação. Informou ainda o Sr. Presidente que, visando obter maiores esclarecimentos sobre a ação interposta pela UNIVERSO, obteve cópia integral do processo junto ao TRF da 2ª Região. Continuou o Sr. Presidente esclarecendo, especificamente no que se refere à entrevista concedida ao NE TV, que fora procurado pelos jornalistas, pela manhã do sábado, através de telefonema a sua residência, que buscavam informações sobre a Liminar concedida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Judicial interposta pelo Conselho Federal, referente ao Vestibular da UNIVERSO, marcado para o dia seguinte, tendo o Sr. Presidente esclarecido aos jornalistas sobre a concessão da Liminar, não tecendo qualquer juízo de valor a respeito da referida Universidade. Neste momento, chegou à Seccional a Dra. Marlene Salgado de Oliveira e o Dr. Wellington de Oliveira, respectivamente, Magnífica Reitora Geral e Diretor Presidente da UNIVERSO, sendo encaminhados ao auditório onde realizava-se esta sessão. Com a palavra, o Sr. Presidente registrou a honra de recebê-los, passando a palavra à Dra Marlene Salgado de Oliveira. Com a palavra, a Magnífica Reitora afirmou ao Conselho que nunca quis nem pretende desrespeitar qualquer organização de classe,



tanto no aspecto legal quanto acadêmico. Esclareceu, ainda, que o funcionamento dos cursos neste Estado se fundava em Parecer do Conselho Nacional de Educação que garantia o funcionamento de qualquer curso cuja universidade que tivesse autorização funcionamento na sua sede. Após a fala da Dra Marlene Salgado de Oliveira, o Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor Presidente da UNIVERSO, Dr. Wellington de Oliveira, que esclareceu ter sido o Projeto para funcionamento do curso de Direito neste Estado protocolado no dia de ontem junto ao Conselho Federal da OAB, afirmando, ainda, que o curso só se reabrirá após o pronunciamento daquele Conselho. Com a palavra o Sr. Presidente perguntou ao Diretor Presidente da UNIVERSO se essa posição de acatamento às normas referentes participação do Conselho Federal para o funcionamento do curso de Direito daquela Universidade iria ser também divulgada da mesma forma das matérias até então realizadas, pedindo, por oportuno, que o Secretário-Geral Adjunto Dr. Eduardo Romero Marques de Carvalho procedesse à leitura da matéria veiculada no Diário de Pernambuco, edição de 27 de janeiro de 2000. Lida a matéria, o Sr. Presidente, indagou dos Conselheiros se assinariam uma nota de repúdio às expressões injuriosas ali contidas, grafando na própria matéria a nota de repúdio, assinada por todos os Conselheiros presentes. Indagado pelo Sr. Presidente se aquela Universidade assumia a responsabilidade pela matéria publicada, esclareceu o Diretor Presidente da UNIVERSO que, embora não concordando com os termos da referida matéria, assumia a responsabilidade, tendo em vista haver sido publicada pelos seus representantes neste Estado, e ainda, se os Conselheiros sentiram-se ofendidos pedia desculpas. Ficou também acordado que a UNIVERSO publicaria nota de mesmo tamanho esclarecendo sobre os fatos e desagravando a OAB das ofensas assacadas na mencionada matéria. Continuando a sessão, passou o Sr. Presidente Aluísio Xavier a palavra ao Membro Honorário Vitalício, atualmente licenciado, Dr. Jorge da Costa Pinto Neves que apresentou sua proposta no sentido de, tendo em vista a informação prestada pelo Diretor Presidente da UNIVERSO de haver protocolado o Projeto do Curso de Direito junto ao Conselho Federal, encerrar a discussão, posto que exaurido o objeto desta sessão. Colocada a proposta do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves em votação, foi a mesma aprovada, por maioria, apenas contra o voto do Conselheiro Francisco Gomes da Silva Neto, que pediu a palavra para



informar que a solicitação de realização desta sessão extraordinária tivera motivações de ordem política, diante da insatisfação de alguns Conselheiros no que se refere à execução de decisões do Conselho afetas ao Sr. Presidente. Com a palavra, o Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto lembrou os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, enfatizando que, em nenhum momento, a OAB/PE fez qualquer consideração a respeito da qualidade de ensino daquela Universidade, estranhando, por outro lado, a posição do Conselheiro Francisco Gomes da Silva Neto ao levantar questões outras que não a destinada a apreciação nesta sessão. Dado o esgotamento do assunto objeto desta sessão, o Sr. Presidente, agradecendo a presença dos Conselheiros, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER Presidente

IVÂNIA MARIA DE BARROS MELO DOS ANJOS DIAS Secretária-Geral